



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO CNPJ:
04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020601-CMS
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024-CMS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **INSTITUTO VENCEDOR DE ENSINO, PESQUISA E TREINAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.986.600/0001-58, situada na Rua Avertano Rocha, nº 192, Campina, CEP: 66.023-120, Belém/PA, com o valor global de R\$ 159.500,00 (Cento e Cinqüenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 11 (onze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Especializados de Assessoria em Gestão Pública Municipal, na Organização da Gestão do Legislativo, Auxiliando os Departamentos na Elaboração de Organogramas e Fluxogramas, na Criação de Planejamento Estratégico para Melhoramento no Fluxo das Demandas Internas e Externas da Câmara Municipal.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Salinópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Argeo Corrêa Neto
Presidente da Câmara Municipal